



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000 - CEP 15090-070 - São José do Rio Preto - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 2/2020 - SJRP-01V

O Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, FAZ SABER a quem deste **Edital** tiver conhecimento que, tendo em vista o que dispõem a Lei de Execução Penal nº 7.210/84 e a Lei nº 9.714/98, que alterou dispositivos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.844/40), torna pública a abertura de **cadastro de Entidade Privada, com finalidade Social e sem fins lucrativos, com sede nos Municípios de Bady Bassit/SP, Cedral/SP, Engenheiro Schimitt/SP, Guapiaçu/SP, Ipiguá/SP, São José do Rio Preto/SP e Uchoa/SP**, para ser beneficiada com doação, recurso financeiro e prestação de serviços por condenado pela Justiça Federal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Fica estabelecido, no âmbito do Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, o cadastro de **Entidade Privada, com finalidade social e sem fins lucrativos, com sede nos Municípios de Bady Bassit/SP, Cedral/SP, Engenheiro Schimitt/SP, Guapiaçu/SP, Ipiguá/SP, São José do Rio Preto/SP e Uchoa/SP**, para fins de ser beneficiada com doação, recurso financeiro, prestação de serviços por condenado pela Justiça Federal, decorrentes da execução de acordo de não persecução penal, penas restritivas de direitos, condições estabelecidas na suspensão condicional da pena (artigos 78 e 79 do Código Penal) e suspensão condicional do processo (artigo 89, § 2º, da Lei nº 9.099/95) ou, ainda, em virtude da aplicação do artigo 76 da Lei nº 9.099/95.

1.2 Poderá se cadastrar a **entidade de natureza privada, com reconhecida finalidade social e sem fins lucrativos**, tais como assistencial, hospitalar, escolar, orfanato e outros estabelecimentos congêneres, que desenvolvem programas, atividades ou serviços que amparam, assistem ou favorecem:

1. - crianças e adolescentes, especialmente os desprovidos de apoio familiar;
2. - portadores de deficiência física;
3. - pessoas excepcionais e portadoras de doença mental;
4. - portadores de doenças graves ou crônicas, hospitalizados, gestantes e recém-nascidos;
5. - dependentes e viciados de qualquer espécie;
6. - pessoas e famílias sem renda ou de renda insuficiente;
7. - pessoas que vivem nas ruas ou se dedicam à mendicância;
8. - idosos;
9. - vítimas de crimes e seus familiares;
10. - detentos, ex-detentos e seus familiares; e,
11. - outros grupos e pessoas que carecem de amparo especial.

1.3 Para se cadastrar, a Entidade Privada requerente deverá preencher formulário com informações sobre a mesma, representante legal e atividade e/ou serviço principal, bem como a atividade e/ou serviço e doação que necessita para realização de sua finalidade social, conforme modelo padronizado constante do **Anexo I** do presente Edital.

1.4 Fica registrado que a Entidade Privada será beneficiada com recurso financeiro por meio de Edital de Apresentação e Seleção de Projetos, divulgado pelo Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, em conformidade com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 295, 4 de junho de 2014, do Conselho da Justiça Federal.

2. DO PRAZO PARA REQUERIMENTO DO CADASTRO

2.1 O requerimento do Cadastro de Entidade deverá ser encaminhado, em formulário próprio, constante do **Anexo I** deste Edital, **até às 23h59min do dia 15 de setembro de 2020**, exclusivamente por via eletrônica, em um

único arquivo, no formato PDF, na sequência estabelecida no **item 3.1** ao endereço sjrpre-se01-vara01@trf3.jus.br

2.2 O Setor de Execução Penal do Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP acusará o recebimento, o que valerá como protocolo do requerimento.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O requerimento deverá ser instruído com cópia dos seguintes documentos:

1. - instrumento normativo de constituição da entidade;
2. - estatuto e eventuais alterações, com o devido registro;
3. - ata de eleição da atual diretoria, acompanhada de relação nominal atualizada dos dirigentes, com indicação de endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
4. - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastrros/consultas-cnpj>);
5. - comprovação de que a entidade funciona no endereço por ela declarado;
6. - cópias da cédula de identidade e do CPF do representante legal;
7. - certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), conforme Resolução CNAS 14, de 15 de maio de 2014, caso a entidade atue na área de assistência social;
8. - certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), caso a entidade atue nessa área;
9. - declaração do representante legal informando que nenhum membro da diretoria ou representante da mesma é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (**Anexo II**).

3.2 É de inteira responsabilidade da entidade, por meio de seu representante legal, a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição e a documentação apresentada.

3.3 O Juízo Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela entidade.

4. DA ANÁLISE E INCLUSÃO NO CADASTRO

4.1 O Setor de Execução Penal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP verificará a regularidade da documentação com os requisitos constantes deste edital, expedindo certidão de conformidade.

4.2 O Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP poderá conceder prazo de até 10 (dez) dias para suprir a ausência ou irregularidade na documentação apresentada, sob pena de arquivamento.

4.3 O Setor de Execução Penal autuará expediente administrativo no SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

4.4 O Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, por meio do Juiz Titular, poderá realizar visita na sede da Entidade Privada, com o escopo de verificar a existência de condição necessária para realização de sua finalidade social com a prestação de serviço por condenado da Justiça Federal.

4.5 O requerimento aprovado será incluído no Cadastro de Entidades Privadas Conveniadas com o Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP.

4.6 O Ministério Público Federal será cientificado do cadastramento, que poderá impugnar entidade cadastrada no prazo de 15 (quinze) dias.

4.7 A Entidade Privada cadastrada deverá manter atualizados os dados indicados no formulário, informando imediatamente qualquer alteração em seus quadros ou atividades prestadas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Entidade Privada que descumprir quaisquer das determinações do Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP será excluída do Cadastro de Entidades Conveniadas, sem prejuízo das sanções cabíveis.

5.2 A fiscalização da execução dos serviços, atividades e doações determinados pelo Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP será feita pelo Juiz Titular e/ou por serventário designado, na forma prevista na Lei nº 7.210/84 e demais legislação aplicável.

5.3 Eventuais esclarecimentos sobre os termos deste edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: sjrpre-se01-vara01@trf3.jus.br ou, ainda, pelo telefone (17) 3216-8817.

5.4 As ocorrências não previstas neste Edital serão apreciadas pelo Juízo Federal da 1ª Vara Federal São José do Rio Preto/SP.

São José do Rio Preto, 28 de junho de 2020

ADENIR PEREIRA DA SILVA
Juiz Federal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ENTIDADE PRIVADA DO JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

O presente requerimento deve ser preenchido com atenção e com exatidão, com letra legível, preferencialmente pelo responsável pela ENTIDADE PRIVADA, após análise das necessidades e carências da instituição.

I) DADOS DA REQUERENTE:

NOME:
CNPJ.:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
DATA DE CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO :
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE:
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME:
C.P.F.:
R.G.:
RESIDÊNCIA:
PROFISSÃO:
NÚMERO APROXIMADO DE PESSOAS ATENDIDAS MENSALMENTE:
DIAS DE FUNCIONAMENTO:
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS:
NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS:
RECEITA MENSAL APROXIMADA (MÉDIA) :
DESPESA MENSAL APROXIMADA (MÉDIA):
PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA:

II) ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

SERVIÇOS MÉDICOS	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SERVICOS DE LIMPEZA	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SERV. DE MANUT. E REPAROS EM GERAL	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SERV. HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE PINTURA	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SERV. DE CULINÁRIA E NUTRIÇÃO:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
AUXÍLIO NO PREPARO DOS ALIMENTOS	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SERVIÇOS DE HORTICULTURA E DE CRIAÇÕES	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/GERAIS	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SERV. DE ED.FÍSICA E RECREAÇÃO ESPORTIVA	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SERVIÇOS DE PEDAGOGIA	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
OUTROS SERVIÇOS <u>DESCREVER</u>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

INDICAR QUAIS DOS SERVIÇOS ACIMA ASSINALADOS SÃO PRIORITÁRIOS PARA A INSTITUIÇÃO:

III - DOAÇÕES A SEREM RECEBIDAS:

CESTAS BÁSICAS	<u> </u> () SIM () NÃO
TIPO OU QUALIDADE :	
CARÊNCIA MENSAL	
JUSTIFICATIVA:	
ALIMENTOS ESPECIAIS	<u> </u> () SIM () NÃO
TIPO OU QUALIDADE :	
CARÊNCIA MENSAL:	
JUSTIFICATIVA:	
MEDICAMENTOS	<u> </u> () SIM () NÃO
TIPO OU QUALIDADE :	
CARÊNCIA MENSAL:	
JUSTIFICATIVA	
PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	<u> </u> () SIM () NÃO
TIPO OU QUALIDADE :	
CARÊNCIA MENSAL:	
JUSTIFICATIVA:	
MATERIAL PEDAGÓGICO	<u> </u> () SIM () NÃO
TIPO OU QUALIDADE :	
CARÊNCIA MENSAL:	
JUSTIFICATIVA:	
OUTROS PRODUTOS E UTENSÍLIOS	<u> </u> () SIM () NÃO
TIPO OU QUALIDADE :	
CARÊNCIA MENSAL:	
JUSTIFICATIVA:	

INDICAR QUAIS DAS DOAÇÕES ACIMA ASSINALADAS SÃO PRIORITÁRIAS PARA A INSTITUIÇÃO:

RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:

* A ENTIDADE PRIVADA deverá informar o Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP sobre qualquer alteração nas atividades desempenhadas ou nas necessidades constantes deste requerimento. O representante legal da ENTIDADE PRIVADA comunicará sobre o cumprimento das penas e condições, o mais breve possível. A ENTIDADE PRIVADA deverá supervisionar/fiscalizar a correta prestação dos serviços, auxiliando na ressocialização do apenado, na forma determinada pelo Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, encaminhando, mensalmente, relatório circunstanciado das atividades do apenado, informando qualquer falta ou deficiência no serviço prestado. As doações recebidas por determinação judicial deverão ser comunicadas ao Juízo, fornecendo-se recibo ao apenado para controle. A ENTIDADE PRIVADA permitirá a fiscalização *in locu* das atividades desenvolvidas, pelo Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP ou por serventário designado, bem como pelo representante do Ministério Público Federal. A ENTIDADE PRIVADA que descumprir as determinações do Juízo será excluída do cadastro, sem prejuízo de outras sanções cabíveis para seus representantes legais.

DECLARAÇÃO

Solicito(amos) a inscrição da ENTIDADE PRIVADA acima descrita junto ao Cadastro de ENTIDADE PRIVADA do Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, estando ciente(s) que constitui crime, punível com reclusão de 1 a 5 anos, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”, conforme o disposto no artigo 299 do Código Penal.

_____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARA que nenhum dos componentes da sua Diretoria é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

_____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável



Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 28/07/2020, às 19:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8959939023810827089



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5946121** e o código CRC **1629CFD3**.